

Pregão eletrônico nº 08/2024

De : Unijohn_Licitações <licitacoes@royalquality.ind.br> ter., 28 de mai. de 2024 13:57

Assunto : Pregão eletrônico nº 08/2024

 2 anexos

Para : luynne cardoso <luynne.cardoso@sead.pi.gov.br>

Boa tarde!

A empresa UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 25.497.280/0001-16 encaminha a presente impugnação do certame Pregão eletrônico nº 08/2024 com abertura dia 03/06/2024.

Por favor, acuse o recebimento.

Roberta Norberto
Supervisora de Licitação
(31) 9 9229 0926
licitacoes@royalquality.ind.br

ROYAL QUALITY
Se é Royal é Profissional
www.royalquality.com.br

35 ANOS
Desde 1988





Secretaria do Piaui.pdf

231 KB

A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCESSO nº 00002.000845/2023-80

EDITAL DE LICITAÇÃO DE PREGÃO Nº 08/2024/SLC/DL

NA FORMA ELETRÔNICA PROCESSO Nº 00002.000845/2023-80- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO

A UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.497.280/0001-16, com sede na Rua Barão de Sabará 219 – Bairro Madre Gertrudes, na cidade de Belo Horizonte no estado de Minas Gerais através de seu representante legal infra-assinado, vem, à presença de Vossa Senhoria interpor, tempestivamente, IMPUGNAÇÃO AO INSTRUMENTO EDITALÍCIO nos moldes abaixo delineados:

I – DO OBJETO

A presente licitação tem por o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito na Parte Específica deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

II – DO AMPARO LEGAL

A presente impugnação tem como respaldo de tempestividade os termos do § 2º do art. 41, da Lei nº 8.666/93:

Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

Assim, tendo sido marcada a licitação modalidade pregão eletrônico no horário de 09h00min do dia 03/06/2024 à luz da legislação vigente, apresentamos tempestivamente a presente impugnação.

JOSE ROBERTO
NASCIMENTO:244793906
00

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO
NASCIMENTO:24479390600
Dados: 2024.05.28 13:37:17 -03'00'

III- DA ANÁLISE DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

A Secretaria de Administração do Estado Piauí tem o objetivo de realizar o processo licitatório no dia 03/06/2024 na modalidade de pregão eletrônica ocorre que, por análise criteriosa do referido edital consta que algumas exigências legais deixaram de serem solicitadas, como "qualificação técnica".

- I. Autorização de Funcionamento da empresa (AFE), conforme a RDC nº 16/2014;
- II. Apresentação de Licença Sanitária de acordo com a Lei nº 6360/76;
- III. Apresentação de registro, notificação ou isenção de registro, conforme legislação da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), de acordo a RDC nº 7, 59 e 184, no caso que couber para os lotes que couber;

IV – DOS FATOS:

Da forma que se apresenta o presente EDITAL, percebe-se que o mesmo não foi elaborado em sua totalidade nas formas da Lei. Importante destacar que as exigências acima relativas aos produtos saneantes e cosméticos são extremamente essenciais para o ESTADO, ou seja, comprova que o produto ofertado e o licitante atendem as legislações da ANVISA.

V – DO DIREITO:

Temos total conhecimento da lisura deste respeitável órgão na busca do melhor preço para aquisição de materiais de limpeza. Sabe-se que, além da busca por melhores preços, há necessidade de o agente público seguir todos os princípios atribuídos a Lei 8.666/93.

VI - PEDIDO

Respeitando as Leis Federais, Decreto e Resolução da Diretoria Colegiada, requerem-se a procedência da presente impugnação ao edital de pregão eletrônico nº 08/2024, para fim de pleitear que seja feita a adequação necessária incluindo como condição para participar do certame as solicitações citadas acima junto aos documentos de habilitação.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento,

Belo Horizonte, 28 de Maio de 2024.

José Roberto Nascimento
Representante Legal

JOSE ROBERTO
NASCIMENTO:24479390600

Assinado de forma digital por JOSE
ROBERTO NASCIMENTO:24479390600
Dados: 2024.05.28 13:37:32 -03'00'